



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 16902/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: EXTENSÃO DE REDE- ILUMINAÇÃO PÚBLICA- INEXIGIBILIDADE

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando o empenho e pagamento de R\$ 122.840,42 (cento e vinte dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), com a empresa EDP-ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. para pagamento de despesas com extensão de rede de iluminação Pública no Bairro Itapuã, ordem de venda 4001573527.

Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação neste caso.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido inicial, nos termos do parecer jurídico.

Encaminhe-se à interessada para que avalie a documentação necessária e exija conforme Arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 14 de agosto de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390038003100330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **14/08/2024 09:46**

Checksum: **AE82654571619D73182B65ED27397602B1EB94AFE438FD705351B0928C90FF02**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003100330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.